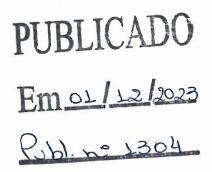


Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita





## DECRETO Nº 2.691 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.637.859,04, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

- **Art.** 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Esporte, Lazer e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 3.637.859,04 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.
- **Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2023.

Saguarema, 28 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



# DECRETO Nº 2.691 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

## **ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
772	09.001.11.331.0041.1.097	3.3.90.48.99.00.00	150100	5.000,00	-
474	08.001.12.126.0024.1.098	4.4.90.52.03.00.00	150001	459,04	
963	15.001.04.126.0024.2.066	3.3.90.40.02.00.00	170401	40.000,00	-
556	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.32.99.00.00	157300	402.400,00	-
555	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.30.21.00.00	157300	2.000.000,00	-
495	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	157300	240.000,00	-
1428	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	950.000,00	-
758	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	5.000,00
483	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.35.01.00.00	150001	-	459,04
962	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	40.000,00
1765	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.99.00.00	157300	-	402.400,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	- I = -	2.000.000,00
529	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	160.000,00
649	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	80.000,00
785	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	97. 111-	950.000,00
TOTAL: 3.637.859,04					3.637.859,04

Saquarema, 28 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita